



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

DECRETO N.º 310/2008

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 93, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$8.425,85 (oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.001.12.361.0042.2.059. Serviços de transporte escolar

3.3.90.39 31120 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$8.425,85

Artigo 2º - Os recursos para cobertura serão por excesso de arrecadação apurado na receita 17.62.02.10.00 – PNAT – Programa Nacional de Transporte Escolar – destinado ao transporte escolar .

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 26 de setembro de 2008.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

